



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 380/2025

PROJETO DE LEI Nº 112/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) proveniente de operação de crédito, autorizada pela Lei Municipal nº 7.244, de 09 de abril de 2025 e celebrada junto à Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, objetivando a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para a Prefeitura Municipal.

Após análise e consoante ao parecer jurídico da nossa Procuradoria Legislativa, concluímos que o Projeto de Lei nº 112/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para prosseguir, já que se trata de assunto de interesse local, cuja matéria é de competência privativa do Prefeito Municipal e está devidamente acompanhado dos documentos e demonstrativos necessários.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

